

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**,***,**
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800180

CÓDIGO DO CLIENTE
7033099970



NOTA FISCAL N° 389959825 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1210 8359 3200 0108 6600 0389 9598 2510 6766 1661
Protocolo de autorização: 3262500049410993 - 19/12/2025 às 01:30:21

REF:MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
417,79
VENCIMENTO
06/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/11/2025	LEITURA ATUAL 18/12/2025	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 16/01/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	338,00	0,66209102	223,78	13,07	223,78	20,50	45,89	0,48778000	PIS	291,32	1,31	3,81
Consumo-TE	kWh	338,00	0,38195992	129,10	7,51	129,10	20,50	26,46	0,28140000	COFINS	291,32	6,02	17,53
Acrés. Band. AMARELA				5,00	0,28	5,00	20,50	1,02		ICMS	366,45	20,50	75,12
Acrés. Band. VERMELHA				8,57	0,48	8,57	20,50	1,75					
Ilum. Púb. Municipal				46,72									
ICMS-CDE NF381339381				4,56									
IPCA-NF-381339381				0,06									
TOTAL				417,79									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ25	338	31
NOV25	340	32
OUT25	274	29
SET25	259	30
AGO25	235	32
JUL25	231	31
JUN25	329	31
MAI25	307	31
ABR25	385	28
MAR25	301	31
FEV25	335	30
JAN25	160	28
DEZ24	361	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3224418573	Energia Ativa	Único	10.511,00	10.849,00	1,00000	338,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970	VENCIMENTO 06/01/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 417,79
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460023 14140.902173 4 131800000041779				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**,***,** RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE				
Nosso Número 28074600214140902	Nº DO DOCUMENTO 150572179	CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970	DATA DE VENCIMENTO 06/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 417,79
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE